



### PORTARIA Nº 182/2019 - SRH

**Súmula:-** Dispõe sobre a designação da **Comissão de Avaliação e Monitoramento de transferências voluntárias a entidades assistenciais**, conforme específica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**Nos termos** da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e da deliberação nº 052/2016 CEDCA/PR;

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do GRP nº 020636, de 29/04/2019;

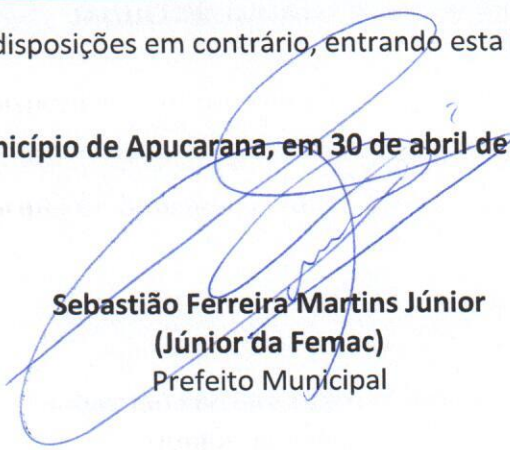
### **R E S O L V E**

**Art. 1º** **DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2019, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS**, do Município de Apucarana e da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao repasse de recursos oriundo do Governo do Estado do Paraná com a entidade Escola de Desenvolvimento Humano Caso do Caminho - EDHUCCA, a saber:-

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>REGINA AMÉLIA CARVALHO RODRIGUES</b>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>
<b>ANA MARIA SCHIMIDT</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>JULIANA EUGÊNIO BARBOSA</b>	<b>MEMBRO</b>

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de abril de 2019.

  
**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal